



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Notificações	5
Notificação de Autuação de Trânsito	5
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	7
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	8
Atos de Pessoal	8
Outros atos	8
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Poder Legislativo	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.664, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
LARISSA RUFINO, para o cargo
de **ADVOGADO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LARISSA RUFINO**, para ocupar o cargo de **ADVOGADO**, nível XXXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de julho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.665, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aposentadoria do
servidor **JOSE DONIZETTI**
GOMES, do cargo de
LEITURISTA ENTREGADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor **JOSE DONIZETTI GOMES**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **LEITURISTA ENTREGADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 29 de julho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.666, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aposentadoria do

servidor **JORGE DONIZETI**
ORFEI, do cargo de **AJUDANTE**
GERAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor **JORGE DONIZETI ORFEI**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 29 de julho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.667, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração, a
pedido, da Sra. **PAOLA**
BITTENCOURT BATISTA, do
cargo de **ADVOGADO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **PAOLA BITTENCOURT BATISTA**, do cargo de **ADVOGADO**, nível XXXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.674, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do
servidor **Henrique Pansani**
Rodrigues, contador, para exercer
suas funções junto à **Divisão**
Contábil da Prefeitura Municipal
de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Henrique Pansani**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 3 de 9

Rodrigues, contador, para exercer suas atividades junto à Divisão Contábil da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, tendo em vista o termo final da cessão do servidor para prestar serviços junto a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Dispensas

Dispensa de licitação 0007/2022 – Em despacho consubstanciado, o Secretário Municipal de Educação, RATIFICOU a Dispensa de licitação para Locação de imóvel para funcionamento do setor de alimentação escolar, localizado na Rua Alexandra Olga Pourrat Campos, Nº 15, Jardim Bela Vista, sendo o valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) à Edson José Crevelari, por um período de 12 (doze) meses. De acordo com *artigo 24 inciso X*, da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 4 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 08 de agosto de 2022, das 8:00 às 12:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

ADVOGADO

CLAS. NOME

4 ADALBERTO FRAZÃO COELHO

ENFERMEIRO

CLAS. NOME

9 LARISSA MOREIRA COPPOLA
10 GABRIELLI SIQUEIRA SOUZA
11 VIVIANE PATRICIA BOFF SILVA
12 ERICA BERTELLI PENHA
13 BRUNA MARIANO RIBEIRO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLAS. NOME

6 ADRIANA HELOISA TORATTI
7 JOYCE SILVA AMORIM
8 SOLANGE DE LIMA BREDÁ DOMINGUES
9 ERICA NAIARA RODRIGUES DE CARVALHO
10 GUSTAVO DA SILVA FRANCO
11 CAROLINA DE CAMPOS RAMOS
12 ADRIANO DE ALMEIDA PACHECO LIMA
13 VINICIUS EDWARD RIBEIRO
14 RAFAELA APARECIDA FERREIRA RAIMUNDO
15 ALAN DIEGO DE ALMEIDA MAFRA
16 ANTONIO MANOEL BARBOSA SABINO
17 MAYARA CAROLINA DE JESUS
18 GERMANO AUGUSTO MARQUES FERNANDES
19 MATHEUS BIZZI DE ALMEIDA
20 ANA PAULA FERREIRA
21 NAIARA MARTINS PACHECO VITORIO

PEB I (ED INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)

CLAS. NOME

15 AMANDA VIEIRA DO NASCIMENTO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA

CLAS. NOME

2 LETICIA AMADEU MANCUZO

Se o candidato não comparecer até o dia 08 de agosto de 2022, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2022. Marcio Callegari Zanetti – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 5 de 9

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Valor Multa	Prazo
ELI2F48	A300012496	03/07/2022	555-0 0	01/08/2022	R\$130,16	09/09/2022
GAG0772	A300008305	08/07/2022	552-5 0	01/08/2022	R\$130,16	09/09/2022
GAG0772	A300008306	08/07/2022	546-0 0	01/08/2022	R\$130,16	09/09/2022
EMX3E10	B100000322	09/07/2022	555-0 0	01/08/2022	R\$130,16	12/09/2022
FGO9322	B100000326	10/07/2022	556-8 0	01/08/2022	R\$195,23	12/09/2022
EYX1H64	A300012308	11/07/2022	554-1 2	01/08/2022	R\$195,23	12/09/2022
FLC6669	A300012307	08/07/2022	573-8 0	01/08/2022	R\$293,47	09/09/2022
EIL1557	A300012495	03/07/2022	556-8 0	01/08/2022	R\$195,23	09/09/2022
EZQ3897	T000000207	04/07/2022	762-5 1	15/07/2022	R\$293,47	22/08/2022
ERD1808	T000000204	04/07/2022	556-8 0	15/07/2022	R\$195,23	22/08/2022
ERQ0D15	T000000205	04/07/2022	762-5 1	15/07/2022	R\$293,47	22/08/2022
EHL2838	T000000206	04/07/2022	605-0 2	15/07/2022	R\$293,47	22/08/2022
FBV4648	T000000203	04/07/2022	518-5 1	15/07/2022	R\$195,23	22/08/2022
BZG3A59	T000000208	04/07/2022	762-5 1	15/07/2022	R\$293,47	22/08/2022
DGC6480	T000000210	04/07/2022	554-1 2	15/07/2022	R\$195,23	22/08/2022
CUH5H22	T000000216	04/07/2022	539-8 0	15/07/2022	R\$88,38	22/08/2022
DBN1022	T000000217	04/07/2022	545-2 2	15/07/2022	R\$195,23	22/08/2022
FGO9764	T000000202	04/07/2022	605-0 2	15/07/2022	R\$293,47	22/08/2022
EVF6478	T000000200	04/07/2022	763-3 2	15/07/2022	R\$293,47	22/08/2022
EVF6478	T000000201	04/07/2022	518-5 1	15/07/2022	R\$195,23	22/08/2022
ETI9163	T000000213	04/07/2022	518-5 1	15/07/2022	R\$195,23	22/08/2022
DTX1549	T000000211	04/07/2022	539-8 0	15/07/2022	R\$88,38	22/08/2022
GXU4725	T000000209	04/07/2022	562-2 2	15/07/2022	R\$88,38	22/08/2022
FGO8H57	A300012238	02/07/2022	736-6 2	15/07/2022	R\$130,16	29/08/2022
EHL2189	A300012240	03/07/2022	605-0 2	15/07/2022	R\$293,47	29/08/2022
FRE4J98	T000000218	05/07/2022	705-6 1	15/07/2022	R\$293,47	29/08/2022
FXI0019	T000000220	12/07/2022	763-3 2	15/07/2022	R\$293,47	29/08/2022
FSD7G87	T000000219	11/07/2022	554-1 2	15/07/2022	R\$195,23	29/08/2022
GRJ8B22	A300012493	02/07/2022	763-3 2	26/07/2022	R\$293,47	02/09/2022
EPZ8704	B100000489	09/07/2022	606-8 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
BGP7616	A300012157	01/07/2022	554-1 2	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
FGX0620	B100000496	09/07/2022	606-8 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
DZW3493	B100000497	09/07/2022	606-8 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
EPO6F37	B100000498	09/07/2022	606-8 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
CHF0066	A300012159	05/07/2022	554-1 2	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
CFH9315	A300010325	12/07/2022	656-4 0	25/07/2022	R\$293,47	06/09/2022
QQW5H49	B100000493	09/07/2022	606-8 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
FOS9334	A300012239	04/07/2022	573-8 0	25/07/2022	R\$293,47	06/09/2022
ERQ9050	A300012497	07/07/2022	518-5 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
DMC1134	A300012498	07/07/2022	763-3 2	25/07/2022	R\$293,47	06/09/2022
MER9143	A300008307	08/07/2022	653-0 0	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
EZQ3649	B100000324	09/07/2022	556-8 0	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
DXC3215	B100000325	09/07/2022	556-8 0	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
ARF2207	B100000323	09/07/2022	556-8 0	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
FKM5255	B100000321	09/07/2022	555-0 0	25/07/2022	R\$130,16	06/09/2022
DKL4281	B100000482	01/07/2022	606-8 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
BNW6944	A300012156	01/07/2022	554-1 2	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
DKM2812	B100000483	09/07/2022	606-8 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
EBH2D68	B100000485	09/07/2022	606-8 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
EGO8H45	A300012155	01/07/2022	554-1 2	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
EEB4037	B100000481	09/07/2022	606-8 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
CBH9232	B100000486	09/07/2022	606-8 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 6 de 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DZZ1690	B100000487	09/07/2022	606-8 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
EVF6371	B100000488	09/07/2022	606-8 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
EPS2H89	B100000490	09/07/2022	606-8 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
FKF7505	B100000484	09/07/2022	606-8 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
FDS9322	B100000495	09/07/2022	606-8 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
EYX0882	B100000499	09/07/2022	606-8 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
GZE8A70	A300012500	08/07/2022	518-5 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
EAL8080	A300012160	09/07/2022	653-0 0	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
CZC4740	A300012499	07/07/2022	518-5 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
EVS6163	B100000492	09/07/2022	606-8 1	25/07/2022	R\$195,23	06/09/2022
GXU4725	A300012158	01/07/2022	605-0 2	25/07/2022	R\$293,47	06/09/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 7 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



CAE – Conselho de Alimentação Escolar São José do Rio Pardo/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE de São José do Rio Pardo, através do Presidente Henrique Willian Ventura, convoca todos os Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar, titulares e suplentes, para Reunião Extraordinária.

Pauta da Reunião:

1. Reintegração de novo membro

Data: 1º de agosto de 2022

Horário: 20h00

Local: Secretária Municipal da Educação

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50 – Jardim Aeroporto

São José do Rio Pardo, 29 de julho de 2022.

Henrique Willian Ventura
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 8 de 9

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Outros atos

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro
São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 40 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre disponibilidade remunerada do servidor que especifica e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.030, de 18 de julho de 2022, que declara desnecessário o emprego público de Professor Técnico de Radiologia para os cursos ministrados pela Fundação Educacional de São José do Rio Pardo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica colocada em disponibilidade remunerada a professora *Leticia Piza*.

Art. 2º Durante o período em que vigorar a situação de disponibilidade remunerada, as docentes perceberão seus vencimentos na forma e valores definidos no Decreto Municipal nº 7.030/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/07/2022.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2022.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 902

Página 9 de 9

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 220, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 218, de 28 de julho de 2022.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 218, de 28 de julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **FERNANDO NUNES DE ARAUJO**, para o cargo de **MOTORISTA**, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de julho de 2022.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Henrique Pansani Rodrigues
Contador

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo** torna público o Pregão Presencial 04/2022. A presente licitação será processada pelo sistema de registro de preços para aquisição de produtos químicos (Policloreto de alumínio para tratamento de água de 9 a 11% c/ comodato de bomba dosadora; Sulfato de alumínio líquido isento de ferro c/ comodato de bomba dosadora; Sulfato de alumínio isento de ferro (granulado); Cal hidratada especial para tratamento de água em sacos) para atender às necessidades da SAERP, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O item 01 cota de 75% foi adjudicado à empresa NHEEL QUÍMICA LTDA, no valor de R\$ 1,30 por Kg. O item 02 cota de 25% foi adjudicado à empresa SUPPLY COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS ME, no valor de R\$ 2,30. O item 03 cota de 75% foi adjudicado à empresa SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA, no valor de R\$ 1,24. O item 04 cota de 25%, o item 06 cota de 25%, o item 07 cota de 75% e o item 08 cota de 25%, foram adjudicados à empresa CALDAS QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA EPP, nos valores de R\$ 1,79, R\$ 2,70, R\$ 1,41 e R\$ 1,41,

respectivamente. O item 05 cota de 75% foi adjudicado à empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, no valor de R\$ 2,70 e eu, Daniel Garcia Cobra Monteiro, Superintendente, **HOMOLOGO** o objeto e os itens das empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 08/08/2022 - Segunda-feira

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 088, de 28 de abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências"

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 01 de agosto de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo,
em 01/08/2022 e em 08/08/2022